

PORTARIA N.º 3.822/2016 – DE 12 DE ABRIL DE 2016.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA
ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO
SINDICANTE.**

SAMIR REDONDO SOUTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Guatapar, estado de So Paulo, no uso de suas atribuies,

RESOLVE

I – Prorrogar por mais trinta dias, contados a partir de 13 de abril de 2016, o prazo de encerramento de Processo Sindicante instaurado pela Portaria n.º 3787/2015, de 14 de dezembro de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

III – Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS DOZE DIAS DO MS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS.



SAMIR REDONDO SOUTO
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.



WELITON FERNANDO VERONEZI
Secretrio Municipal de Administrao e Finanas